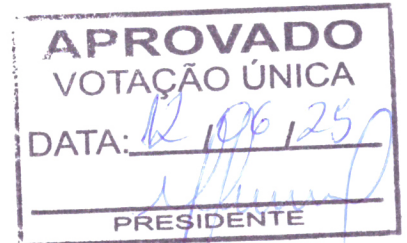




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
18ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº 090/2025
Mensagem nº 048/2025



Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – Pedro Paulo Sad Coelho**

Ementa: **“Dispõe sobre a autorização do uso de veículos aéreos não tripulados (VANTS), conhecidos como drones, nas ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti em imóveis de difícil acesso ao Município de Miguel Pereira”.**

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social

Presidente: **Josiane Ventura da Silva Conceição**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Cristiano Maia Arantes**

A Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social designou a Relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – Da exposição da matéria em exame:

O presente Projeto de Lei objetiva a autorização do uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS), popularmente conhecidos como drones, nas ações de vigilância e combate ao mosquito Aedes Aegypti no Município de Miguel Pereira, especialmente em imóveis de difícil acesso.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria merece tramitação, eis que objetiva ampliar a eficácia das ações de vigilância sanitária, garantindo maior alcance e agilidade na inspeção de áreas inacessíveis por meios convencionais, protegendo a saúde pública e o bem-estar social.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social
18ª Legislatura

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação**.

É como vota o Relator.

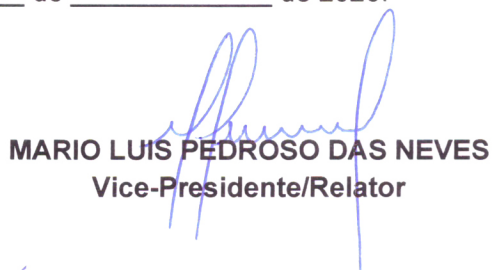
III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 12 de 06 de 2025.


JOSIANE VENTURA DA SILVA CONCEIÇÃO
Presidente


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente/Relator


CRISTIANO MAIA ARANTES
Membro